



1110
03 10 12
1367

INDICAÇÃO Nº IND 8404 /2012
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a colocação de faixa de pedestre na DF-128, em frente ao Condomínio Cachoeira, na cidade de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a colocação de faixa de pedestre na DF-128, em frente ao Condomínio Cachoeira, na cidade de Planaltina – RA VI.

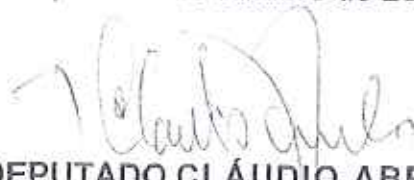
JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de pedestres e de veículos em todas as vias da cidade de Planaltina, a cada dia, se intensifica mais, e na DF-128, precisamente em frente ao Condomínio Cachoeira, não é diferente. O tráfego de veículos, nos horários de pico, é caótica e não há faixa de pedestre para atender as condições mínimas de segurança daquela comunidade.

Preocupados com a tranqüilidade e segurança de todos, especialmente com idosos e crianças, principais vítimas dos acidentes de tráfego, os moradores reivindicam a instalação deste equipamento de segurança, a fim de diminuir o número de ocorrências.

Diante disso, solicito providências urgentes ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2012.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

IND 8404 2012
03 - P

14521
11/10/12